



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, de 01 de novembro de 2019

Decreta o afastamento definitivo do mandato de Prefeito, o Senhor Wiliam Winck, face a cassação em Sessão de Julgamento realizada em 01 de novembro de 2019.

MÁRCIO LUÍS CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lindolfo Collor, Estado Rio Grande do Sul.

FAZ SABER, com base no que dispõe a Lei Orgânica Municipal, conforme disposições regimentais e de acordo com o disposto do Decreto Lei 201 de 1967, promulga o presente:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º – Declara afastado definitivamente do mandato de Prefeito, o Senhor Wiliam Winck, em face ao resultado da Sessão de Julgamento realizada em 01 de novembro de 2019, referente ao Processo Administrativo 001/2019.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara de Vereadores, 01 de novembro de 2019.

MÁRCIO LUÍS CARDOSO
Presidente

MARCOS SILFARNEI SCHUMANN
Secretário